

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM  
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2019, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; João dos Santos Esmael, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Márcio Antônio Guilherme Alves e Liliana Terezinha Gonçalves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza justificou a ausência dos Conselheiros: Célio de Lima Franco; Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Valter Pereira da Silva, na sequência passou-se a deliberação dos documentos constantes na pauta da presente reunião, a saber: leitura das atas da **14ª Assembleia Geral Ordinária Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2018 do IPREM de Mogi das Cruzes**, realizada em 30 de maio de 2019; da **3ª Reunião Extraordinária** do Conselho de Administração do IPREM, realizada em 14 de maio de 2019; da **3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do IPREM, realizada em 21 de março de 2019; da **5ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do IPREM, realizada em 23 de maio de 2019; as quais lidas e discutidas foram aprovadas por unanimidade; **Ofício nº 269/19**, onde o IPREM encaminha relatório da folha de pagamento referente ao mês de junho de 2019 e relatório de aposentadorias concedidas, referente ao mês de maio de 2019, do qual os presentes tomaram ciência e anuíram por unanimidade e sem ressalvas; os **Processos nºs 700.108/2019**, onde Rita de Cássia Domingues solicita pensão por falecimento do servidor Gláucio Meneses Soares de Oliveira, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05, o qual teve acolhido o parecer

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

jurídico pelo indeferimento; **700.151/2019**, onde a servidora Márcia Pacheco da Silva, ocupante do cargo de professor I de ensino fundamental, jornada de 33 horas, requer aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 035/05 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, o qual lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade; **700.155/2019**, onde a servidora Márcia Santana Braz, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03, o qual lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade; **700.156/2019**, onde Nair da Conceição Sposito solicita pensão por falecimento do esposo Augezelau Sposito, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35/05, o qual lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade; **700.160/2019**, onde a servidora Fúlvia Delavie Torraga solicita aposentadoria por invalidez com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e verificada a ausência de anuência quanto a redução dos vencimentos, foi aprovado por unanimidade com ressalva para que seja dada ciência da redução dos vencimentos; **700.162/2019**, onde a servidora Márcia correia de Lima Santos, ocupante do cargo de Agente Escolar, requer aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 035/05 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, o qual lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade; **700.163/2019**, onde o IPREM encaminha através do Ofício nº 247/17 solicitação de autorização para compra de materiais de expediente que especifica, o qual após lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade e com ressalvas; **700.170/2019**, onde a servidora Roseli Aparecida Martins dos Passos, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **700.171/2019**, onde Rubens Pimenta Franco solicita pensão por falecimento da esposa, a servidora Débora

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

de Siqueira Bitarães Franco, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido foi achado em termos e aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **700.172/2019**, onde o IPREM através do Ofício nº 273/19 encaminha para ciência os documentos contábeis referentes ao mês de junho de 2019, e dos quais após análise deliberou-se pela sua aprovação. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião e para ficar registrado, eu, João dos Santos Esmael, na primeira secretaria, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.